

## DESPACHO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023.**

### RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando que:

- É minha competência a gestão e direção dos recursos afetos aos serviços da AINTAR, no uso da competência que me é conferida pelos estatutos da AINTAR e pelo respetivo regime aplicável por força do disposto no artigo 110.º do regime jurídico das associações autárquicas, apresentado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de três Assistentes Técnicos, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202302/0164, de 06 de fevereiro de 2023;

- O Mapa de Pessoal da AINTAR do ano de 2023, aprovado na reunião de Direção de 09 de novembro de 2022, prevê a necessidade de recrutamento de Assistentes Técnicos, para a Divisão de Administração Geral e Finanças;

- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento, por mim homologada por despacho datado de 23 de outubro de 2023;

- De imediato a lista em apreço, por conter mais candidatos classificados do que os colocados a concurso, se tornou em reserva de recrutamento;

- A AINTAR se encontra em fase de constituição e crescimento, estando ainda no processo de avaliação das necessidades funcionais e de colaboradores e constituição do seu mapa de pessoal;

- Entre o momento da abertura deste procedimento concursal e o momento presente foram reavaliadas estas necessidades, sendo necessária e urgente o recrutamento de um novo posto de

trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico para garantir a missão de serviço público da Divisão de Administração Geral e Finanças;

- O legalmente estabelecido, ou seja, o preceituado nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, que refere, “*...em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna*”, a ser “*...utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.*”;

Determino, que serviços afetos à Divisão de Administração Geral e Finanças realizem as diligências necessárias, com a inclusão das publicações que legalmente foram devidas, de acordo com as respetivas disposições da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para que se possa proceder à ocupação de um novo posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na Divisão de Administração Geral e Finanças, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2023, com o recurso à 4.ª classificada Vânia Patrícia Madeira Dias Trovão Ribeiro.

Sede da AINTAR, 24 de outubro de 2023,

O Presidente da Direção,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.